



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
MESTRADO ACADÊMICO

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 QUE DISPÕE SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA– PPGSAQ/UFOPA

ORDEM	NOME	NOTA FINAL**	RESULTADO
01	RENATA DE SOUSA NASCIMENTO	7,87	Classificado com Bolsa
02	VERENA CIBELE SOARES MOURA	7,85	Classificado com Bolsa
03	MÔNICA PATRICIA DE SOUSA REGO	7,76	Classificado com Bolsa
04	ANA QUELOENE IMBIRIBA CORREA	7,67	Classificado com Bolsa
05	JOÃO DAVID BATISTA LISBÔA	7,54	Classificado com Bolsa
06	CAMILA DA COSTA LOPES	7,35	Classificado com Bolsa
07	ÁDRIA MARIÉLEN PAZ SOUSA	7,25	Classificado com Bolsa
08	ARLEM DALVANY MAIA DE SOUSA	7,23	Classificado com Bolsa
09	PATRICIA SANTOS SILVA	7,16	Classificado com Bolsa
10	VÂNIA VIEIRA VIDAL	7,12	Classificado sem Bolsa
11	TONY GLEYDSON DA SILVA BARROS	7,02	Classificado sem Bolsa
12	PAULA DE SOUZA FERREIRA	-	Não Classificado***

*Resultado Final será publicado às 9h do dia 14 de agosto de 2018.

****Nota final de aprovação** no Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida da turma **2017**, conforme Resultado do Processo Seletivo Edital 01/2017, publicado em <http://www2.ufopa.edu.br/ufopa/arquivo/resultados-de-processosseletivos/2013/2017-1/ppgsaq-edital-1-2017-resultado-final-aprovados>

***Conforme o item 3, IV: Quando possuir vínculo empregatício, apresentar declaração de **liberação** das atividades profissionais, conforme Portaria da CAPES nº 76, de 14 de Abril de 2010.

Orientações aos Classificados com Bolsa

6.2. A entrega dos documentos deverá ocorrer, impreterivelmente, no dia **14 de Agosto de 2018**, na **Diretoria de Pesquisa (DDP) da PROPPIT**, localizada no Núcleo Tecnológico em Bioativos, sala 51, Campus Tapajós (ao lado do Restaurante Universitário), no horário **das 09:30h às 12:00h**.

6.3. Não será feito o registro dos candidatos aprovados que tenham documentação incompleta.

6.4. Para efeito de implementação da bolsa, não será aceito o registro junto à PROPPIT fora do prazo estipulado no **item 6.2** desta chamada pública.

7. Documentos exigidos pela PROPPIT para a implementação da bolsa, a saber:

I – Formulário de Cadastro de Bolsista assinado e datado (ANEXO 02).

II – Termo de Compromisso assinado e datado (ANEXO 03).

III – Cópia de RG e CPF.

IV – Comprovante de Residência.

V – Comprovante de Conta Bancária Banco do Brasil com os dados cadastrais.

Prof. Dr. Itamar Rodrigues Paulino
Presidente da Comissão de Bolsa